



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA TRAVESSA 44, NO BAIRRO VALE DO SOL, PARA “VILMAR FERNANDES DE ARAÚJO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO	PARECER FAVORAVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI ORDINARIA 25/2026.
AUTOR	VEREADOR ESDRAS MORAES - PL
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2026, de autoria do Vereador Esdras Moraes, que tem por finalidade denominar oficialmente a Travessa 44, localizada no Bairro Vale do Sol, como **Vilmar Fernandes de Araújo**, conforme disposto no art. 1º da proposição.

A proposição encontra respaldo na competência do Poder Legislativo Municipal para denominar próprios, vias e logradouros públicos, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Não se verifica qualquer vício de iniciativa ou inconstitucionalidade, tampouco afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade ou moralidade administrativa.

Quanto ao mérito, a homenagem é justa e pertinente. Conforme descrito na justificativa do projeto o Sr. Vilmar Fernandes de Araújo construiu sua trajetória no município de Tangará da Serra, onde estabeleceu sua família, exerceu com dignidade a profissão de marceneiro e atuou de forma ativa na comunidade, inclusive no âmbito religioso, como membro da Assembleia de Deus – COMADEMAT.

Sua história de trabalho, fé, dedicação à família e contribuição à sociedade tangaraense legitima o reconhecimento público por meio da denominação de logradouro, perpetuando sua memória e valorizando cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento local.

A iniciativa atende ao interesse público e fortalece a identidade histórica e social do município.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 25 de 2026, por estar em conformidade com os preceitos legais e por apresentar mérito relevante à comunidade.

Tangará da Serra, 17 de fevereiro de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR